



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo nº 0564/2024

Em, 24/04/2024

Responsável [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 103/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração, bem como a realização de manutenções preventivas dos brinquedos e equipamentos do playground da Praça localizada no Bairro Marcílio Dias II, na Sede do município de Conceição da Barra (ES).

JUSTIFICATIVA

O playground da Praça Bairro Marcílio Dias II é o único local de lazer onde as crianças podem brincar e se divertir ao ar livre. É um espaço projetado especialmente para as crianças, com brinquedos e equipamentos que visam desenvolver suas habilidades motoras e sociais, além de promover a diversão e a interação com outras crianças.

É importante lembrar que o uso dos brinquedos do playground exige alguns cuidados para garantir a segurança das crianças e evitar acidentes, portanto se faz necessária a restauração e a manutenção periódica dos brinquedos e aparelhos para mantê-los em perfeito estado de conservação e funcionalidade para o uso das crianças.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

[Assinatura]
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente
da 6ª Sessão ordinária
do dia 09/05/2024
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins
Em 09/05/2024

Raissa B. Mattos
Secretaria Legislativa



Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 09/05/2024 Por x votos
favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 09/05/2024
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/ICM/Nº 18/2024

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 09 de Maio de 2024
Em 09 de Maio de 2024

Presidente

Administrativo do Colégio
Cadastrado nº
Data de emissão
Data de validade
Assinatura
Assinatura